

| | | | |
|------|---------------|-----------------------|-------|
| UERJ | ATO EXECUTIVO | CODIFICAÇÃO | FOLHA |
| | | AE 015 /REITORIA/2015 | 1/10 |

**Implementa e normatiza o Programa
CAPACIT-UERJ, vinculado diretamente à
Superintendência de Recursos Humanos.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - O CAPACIT-UERJ terá como objetivo geral implantar, na UERJ, um Programa de Capacitação que seja contínuo e que atenda às necessidades da Universidade, proporcionando aos Servidores Técnico-Administrativos as condições necessárias para seu aprimoramento e desenvolvimento profissionais.

Art. 2º - Seus objetivos específicos:

- I. Contribuir para o desenvolvimento do Servidor como profissional e cidadão;
- II. Oferecer conhecimentos para melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados às comunidades interna e externa;
- III. Capacitar o Servidor para a realização das suas atividades de forma articulada com a função social da instituição;
- IV. Identificar necessidades de capacitação e demandas específicas de desenvolvimento;
- V. Proporcionar meios para o desenvolvimento integral do Servidor através da realização de cursos que possibilitem reflexão, integração e apropriação de novas competências que serão aplicadas às rotinas de trabalho;
- VI. Promover ações que visem à inter-relação dos diversos Componentes Organizacionais da Instituição.

**CAPÍTULO II
MODALIDADES**

Art. 3º - Os cursos poderão ser oferecidos de acordo com as seguintes modalidades:



